



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO
CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

JULIETE DOS SANTOS MONTEIRO SOARES

**EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA: UMA BREVE PERSPECTIVA LEGAL,
CONCEITUAL E PRÁTICA.**

PENEDO

2023

JULIETE DOS SANTOS MONTEIRO SOARES

**EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA: UMA BREVE PERSPECTIVA LEGAL,
CONCEITUAL E PRÁTICA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Orientadora: Profa. Ma. Darlene Seabra de Lira

PENEDO

2023



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Campus Arapiraca
Unidade Educacional Penedo
Biblioteca Setorial Penedo - BSP

S676e Soares, Juliete dos Santos Monteiro
Educação escolar inclusiva: uma breve perspectiva legal, conceitual e prática / Juliete dos Santos Monteiro Soares. – Penedo, AL, 2023.
28 f.: il.

Orientadora: Prof.^a Ma. Darlene Seabra de Lira.
Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Biológicas) –
Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca*, Unidade Educacional Penedo,
Penedo, AL, 2023.
Disponível em: Universidade Digital (UD) – UFAL (*Campus Arapiraca*).
Referências: f. 25-26.
Apêndice: f. 27-28.

1. Educação especial. 2. Educação inclusiva. 3. Política nacional. I. Lira, Darlene Seabra de. II. Título.

CDU 57: 37



ATA DE DEFESA DO 100º TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de 2023, às 15h30min, estiveram reunidos na Unidade Educacional Penedo, presentes ou de forma *online* via web conferência, os membros da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de **Juliete dos Santos Monteiro Soares**, matrícula 16211831, intitulado EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA: UMA BREVE PERSPECTIVA LEGAL, CONCEITUAL E PRÁTICA. Após a apresentação pelo(a) discente, seguiu-se a arguição da Banca Examinadora, sendo este trabalho **APROVADO** com nota **8,0 (Oito virgula zero)**. Ficam cientes o(a) orientador(a) e o(a) discente dos procedimentos e prazos regulamentares para conclusão do processo. Nada mais havendo a tratar, eu, Darlene Seabra de Lira, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Penedo – AL, 18 de Maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
DARLENE SEABRA DE LIRA
Data: 25/05/2023 16:49:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Orientadora

Nome: Profa. Ma. Darlene Seabra de Lira
SIAPE: 1037255



Documento assinado digitalmente
JESSICA DO NASCIMENTO CARNEIRO
Data: 26/05/2023 08:25:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Membro da banca examinadora

Nome: Profa. Ma. Jessica de Nascimento Carneiro
SIAPE: 3251230



Documento assinado digitalmente
LEYLA MENEZES DE SANTANA
Data: 25/05/2023 16:58:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Membro da banca examinadora

Nome: Profa. Dra. Leyla Menezes de Santana
SIAPE: 1263143

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por ter me dado à oportunidade de está viva e conseguir concluir mais uma etapa da minha vida, por ter me orientado a conduzir pelo melhor caminho.

Aos meus pais Edna dos Santos Ramos e José Monteiro Ramos, em especial agradeço a minha mãe que me ajudou em todos os momentos da minha vida, mesmo com todas as dificuldades conseguimos vencer todas elas juntas, se hoje estou aqui devo a ela.

Aos meus filhos queridos e amados de onde tiro toda força necessária para seguir em frente e nunca desistir, mesmo tendo engravidado no decorrer da graduação, passando por uma pandemia e juntamente uma depressão que levei dois anos para me recuperar. Deixei vocês por muitas noites para ir em busca de um futuro melhor para vocês Maria Julia Monteiro Soares e João Pedro Monteiro Soares.

Agradeço ao meu esposo Joan Carlos Soares por estar ao meu lado em todos os momentos, sempre pronto a me ajudar. Agradeço ao meu irmão e cunhada por me apoiarem Epitácio Monteiro e Viviane Aparecido.

Agradeço também a minha prima Dayane Luz dos Santos Muniz e companheira de curso, que esteve sempre ao meu lado e juntas trilhamos essa jornada acadêmica, sem ela nada disso seria possível, obrigada por tudo!

Agradeço a minha orientadora Darlene Seabra por toda paciência, dedicação, profissionalismo. Obrigada por todo carinho e por me ajudar a concluir minha graduação que sempre foi tão sonhada e agora concretizada.

À banca examinadora que é composta por profissionais competentes e maravilhosos por estarem disponíveis e se fazerem presentes nesse dia tão especial, tendo como missão a avaliação do meu trabalho, o qual foi pensado e elaborado com muito carinho e amor.

Por fim agradeço a Universidade Federal de Alagoas, campus Arapiraca, Unidade Educacional Penedo por todas as oportunidades e pelo aprendizado adquirido e a todos os professores que me acompanharam desde o início.

Obrigada por toda troca de experiências ao longo desses Anos.

A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades. (Paulo Freire)

RESUMO

O presente estudo discute aspectos relevantes sobre o tema da Educação Inclusiva, teorizando sobre os aspectos legais, conceituais e práticos que envolvem a modalidade da Educação Especial. Destacamos assim, um breve histórico da educação inclusiva e seus avanços na educação brasileira, os desafios da inclusão desses alunos em sala de aula, as possibilidades da inclusão dos alunos com necessidades especiais na escola/sala de aula, os benefícios para os envolvidos, e a importância do atendimento educacional especializado (AEE). O objetivo geral é apresentar uma breve perspectiva legal, conceitual e prática da educação escolar inclusiva, levando o leitor a refletir acerca dos desafios e possibilidades de inserção do aluno com necessidades especiais no ensino regular, a partir das discussões atuais desta temática. Para tanto, a metodologia adotada foi de caráter bibliográfico, buscando conhecer e ampliar as informações acerca do processo da educação inclusiva ao longo do seu percurso, do seu início aos dias atuais. A inclusão, no entanto, deve ser vista como uma oportunidade de inserir todos os alunos de forma igualitária nas instituições de ensino, sendo preciso um apoio coletivo dos governantes, das instituições filantrópicas, dos gestores, pais e dos docentes que estão em contato direto com os alunos, além do apoio do Atendimento Educacional Especializado, facilitando assim, o processo de inclusão.

Palavras-chave: Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado. Educação Inclusiva.

ABSTRACT

The present study discusses relevant aspects of the theme of inclusive education, theorizing about the legal, conceptual and practical aspects that involve the modality of Special Education. Thus, we highlight a brief history of inclusive education and its advances in Brazilian education, the challenges of including these students in the classroom, the possibilities of including students with special needs in the school/classroom, the benefits for those involved, and the importance of specialized educational assistance (AEE). The general objective is to present a brief legal, conceptual and practical perspective of inclusive school education, leading the reader to reflect on the challenges and possibilities of inserting students with special needs in regular education, based on current discussions on this theme. To this end, the methodology adopted was of a bibliographic nature, seeking to know and expand information about the process of inclusive education throughout its course, from its beginning to the present day. Inclusion, however, should be seen as an opportunity to include all students equally in educational institutions, requiring collective support from government officials, philanthropic institutions, managers, parents and teachers who are in direct contact with students, in addition to the support of Specialized Educational Assistance, thus facilitating the inclusion process.

Keywords: Special education. Specialized Educational Service. Inclusive education.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	METODOLOGIA.....	10
3	CAMINHOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL	12
4	ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL.....	18
4.1	SOBRE A EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	18
4.2	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	21
4.3	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS: ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA.....	22
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
	REFERÊNCIAS	26
	APÊNDICE: QUADRO SÍNTESE DA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	28

1 INTRODUÇÃO

A inclusão trata-se de um reconhecimento e um olhar com mais profundidade junto às pessoas que possuem algum tipo de deficiência. É uma luta incansável de uma minoria que cotidianamente reclama os seus direitos. Se há inclusão é porque houve exclusão, seja ela social educacional em todas as esferas abrangendo a totalidade do desenvolvimento do ser humano.

Sendo assim, o objetivo deste artigo científico é apresentar uma breve perspectiva legal, conceitual e prática da Educação Escolar Inclusiva. Especificamente queremos: a) compreender o arcabouço legal que normatiza a Educação Especial no Brasil; b) descrever as definições sobre a educação inclusiva e suas implicações conceituais; c) refletir sobre o atendimento educacional especializado a partir de uma perspectiva prática.

A educação inclusiva dentro do ensino regular ganhou espaço nas últimas décadas no Brasil, tendo em vista nos ambientes escolares grande diversidade de gêneros e pessoas, cada uma com suas características próprias que devemos acolher aceitar e respeitar as diferenças.

Contudo, deve ser feito, desde a implantação da declaração de Salamanca (1994) baseada em princípios de políticas educacionais para a educação especial, encontramos muitos desafios a serem superados pelos alunos com necessidades especiais, dentre os quais destacamos acessibilidade, aceitação da escola, do professor alegando não ter estruturas para receber esse aluno, dos pais de alunos com ou sem necessidades afirmando baixo índice de aprendizagem e o último ponto que consideramos fundamental, o acompanhamento e avaliação desse aluno.

Apesar das inúmeras resistências abordadas acima, a inclusão de alunos com necessidades especiais na sala de aula traz muitos benefícios para o desenvolvimento humano, pois além de permitir sociabilização entre diversos públicos, potencializa suas habilidades e resgata o que chamamos de “valores sociais fundamentais” combinando a igualdade de direitos e oportunidades.

A busca por uma sociedade igualitária, por um mundo em que os homens gozem de liberdade de expressão e de crenças e possam desfrutar da condição de viverem a salvo do temor e da necessidade, por um mundo em que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos e da igualdade de seus direitos inalienáveis é o fundamento da autonomia, da justiça e da paz mundial, originou a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que representa um movimento internacional do qual o Brasil é signatário (FACION, 2008, p. 55).

Para que haja uma eficiência no processo de inclusão, há uma necessidade de mudanças de práticas escolares, assim assegurando direito de todos no acesso a educação de qualidade, tendo em mente que ao estar no ambiente escolar o aluno se apropria deste conhecimento. Rosseto (2005, p. 42) nos diz que:

[...] a inclusão é um programa a ser instalado no estabelecimento de ensino a longo prazo. Não corresponde a simples transferência de alunos de uma escola especial para uma escola regular, de um professor especializado para um professor de ensino regular. O programa de inclusão vai impulsionar a escola para uma reorganização. A escola necessitará ser diversificada o suficiente para que possa maximizar as oportunidades de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais.

Vivenciar a inclusão é primeiramente respeitar a diferença, dando o valor devido ao outro tendo uma mentalidade de crescimento intelectual. Pois a diversidade traz contribuições consideráveis para uma pessoa, cidade, comunidade e um mundo que muitas vezes se mostra seletivo, assim dando valor a uma normalidade evasiva.

É de grande importância a oportunidade de poder descrever este trabalho como uma atividade significativa para a prática pedagógica do professor, em que estes devem estar preparados para promover a inclusão e conscientes dos diferentes públicos que vão enfrentar no ambiente da sala de aula.

A Resolução n.02, de 11 de setembro de 2001, que está contido nas diretrizes nacionais para Educação Especial na Educação Básica indica com clareza que a inclusão é: a garantia do acesso continuado ao espaço comum de vida em sociedade, em uma sociedade orientada por relações de receptividade à diversidade humana e às diferenças individuais, em um esforço de equidade de oportunidade desenvolvimentais, em todas as dimensões de vida. (KELMAN, 2010, p. 57).

Nessa perspectiva estudar a educação inclusiva é indispensável, pois presenciamos avanços significativos no que se diz a respeito à diversidade humana e garantia dos direitos, nos quais devem ser respeitados e assegurados na lei a cada indivíduo independente da classe social, etnia, cor ou religião.

A principal motivação para realização desta pesquisa está no campo pessoal, pois meu filho mais novo João Pedro Monteiro Soares, é autista não verbal. Sendo assim pesquisei com o intuito de aprofundar-me mais sobre seus direitos e adequações no âmbito escolar e seus progressos, visando o seu desenvolvimento pleno. Também como forma de combater e

diminuir determinados preconceitos, já vivenciados em nosso âmbito e poder nos nutrir de conhecimento acerca dos preceitos e das formas de inclusão em sala de aula e na sociedade em que convivemos. Com as leituras realizadas pude elucidar minha mente de diversas formas e de maneiras, deixando-as mais claras em relação ao assunto mencionado neste trabalho, como forma de orientação e conscientização as pessoas no meio em que vivemos.

Assim, para apresentar esse estudo o dividimos em partes, a saber: esta introdução, seguida da metodologia; na seção 3 trazemos uma discussão sobre os caminhos legais da Educação Inclusiva no Brasil; já na seção 4 abordamos os aspectos teórico-práticos da Educação Inclusiva, refletindo sobre o Atendimento Educacional Especializado e a sala de recursos multifuncionais como atividades complementares à formação do estudante com deficiência; por fim trazemos as considerações finais.

2 METODOLOGIA

Em virtude da necessidade de identificar as perspectivas legais, conceituais e práticas que envolvem a educação inclusiva, este trabalho se conduziu mediante uma pesquisa qualitativa e bibliográfica. Segundo Fonseca (2002), a metodologia caracteriza-se como uma análise organizacional do roteiro a ser traçado para elaborar uma pesquisa. O início de toda pesquisa se dá por impulsionamento de um problema, visto que sem este não há fundamento para proceder com o estudo (ASTI VERA, 1979). Por isso partimos do seguinte questionamento: Como está delineada a Educação Escolar Inclusiva nos aspectos legais, conceituais e práticos?

Vale considerar que a pesquisa qualitativa, segundo Godoy (1995), não faz atribuição de métodos e técnicas de quantificação, fundamentando-se na subjetividade, enfatizando mais o processo que o produto e tendo o ambiente e indivíduos inseridos nele como seu objeto de estudo. E mediante a interpretação dos processos interativos ocorridos, os dados são alcançados, sendo de fundamental importância o ponto de vista dos participantes do cenário em pesquisa, já que esta tenta entender tal perspectiva.

A pesquisa qualitativa ultrapassa as fronteiras da quantificação ao retratar relações sociais, valores, princípios, tradições e crenças – o que não está suscetível a ser enumerado (PÁDUA, 1996).

A pesquisa bibliográfica é habitualmente aplicada na academia, principalmente na área de Ciências Humanas, fundamentada por meio de diversos documentos, artigos, livros e publicações que comprovem a veracidade dos fatos na abordagem do assunto estudado

(SEVERINO, 2007). Qualquer pesquisa realizada precisa se basear em dados já dispostos em pesquisas anteriores, a bibliografia precedente torna-se imprescindível para que o pesquisador possa conduzir seu trabalho com exatidão dos fatos predispostos e, mediante isso, apresentar novos dados que contestem os anteriores ou que os complementem.

3 CAMINHOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A educação inclusiva no Brasil começou a fundamentar-se a partir da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais: Acesso e Qualidade (ESPANHA, 1994), na qual foi proclamada a Declaração de Salamanca (1994) que definiu políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influiu nas Políticas Públicas da Educação. Passou-se a considerar a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais em classes regulares como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais. A Declaração de Salamanca proclama as escolas inclusivas como meio mais eficaz de combater a discriminação; e, determina que as escolas devam acolher todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais ou linguísticas.

Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 1994), orientando o processo de integração nacional que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular que possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais. Essa política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantém a responsabilidade da educação desses estudantes exclusivamente no âmbito da educação especial.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para a conclusão do programa escolar.

Em 1999, o Decreto nº 3.298 (BRASIL, 1999), que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, a Resolução CNE/CEB nº 2/2001 (BRASIL, 2001), no artigo 2º, determina que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001)”.

Em 2001, o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172 (BRASIL, 2001), destaca que “o grande avanço que a década deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Sob esse enfoque, a convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Tal Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma interpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/ 2002 (BRASIL, 2002), estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

A Lei nº 10.436/02 (BRASIL, 2002), reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

A Portaria nº 2.678/02 do MEC aprova as diretrizes e normas para o uso, ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.

Em 2003, é implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e

educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, a oferta do atendimento educacional especializado e a garantia da acessibilidade.

Em 2004, o Ministério Público Federal divulga o documento “O Acesso de Alunos com deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, com o objetivo de disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, reafirmando o direito e os benefícios da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns do ensino regular.

Impulsionando a inclusão educacional e social, o Decreto nº 5.296/04 regulamentou as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse contexto, o Programa Brasil Acessível, do Ministério das Cidades, é desenvolvido com o objetivo de promover a acessibilidade urbana e apoiar ações que garantam o acesso universal aos espaços públicos.

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão de libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

Em 2005, com a implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal são organizados centros de referência na área das altas habilidades/superdotação para o atendimento educacional especializado, para a orientação às famílias e a formação continuada aos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados parte devam assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta de inclusão plena, adotando medidas para garantir que:

As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência; As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino

fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24 Brasil, 2005).

Neste mesmo ano, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, os Ministérios da Educação e da Justiça, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO lançam o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que objetiva, dentre as suas ações, contemplar, no currículo da educação básica, temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem acesso e permanência na educação superior.

Em 2007, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social, tendo como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso á escola dos favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Contrariando a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais, limitando, o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino.

Para a implementação do PDE é publicado o Decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do Compromisso “Todos pela Educação”, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas.

Com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo: Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; Participação da família e da comunidade; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

A educação especial direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses alunos no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas.

Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializada públicos ou conveniados.

Em 1994, a Declaração de Salamanca proclama que as escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias e que alunos com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, tendo como princípio orientador que “as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras” (BRASIL, 2006, p.330).

A educação bilíngue pode ser caracterizada como um instrumento importante na inclusão de pessoas surdas em meios sociais, principalmente na escola. Visto que o ambiente escolar “é sempre lembrada como uma instituição encarregada da promoção da inclusão ou da diminuição da exclusão social” (BONETTI, 2000, p. 21), pois tem em seu cotidiano práticas e conflitos que, em tese, se assemelham com os vivenciados em sociedade.

A abordagem da Educação Bilíngue para os surdos vem a ser um grande marco na história da comunidade surda, uma vez que possibilita ao indivíduo surdo, o acesso a duas línguas: Libras e Língua Portuguesa e está de acordo com uma abordagem sócio antropológica da surdez, em que o surdo é representado como um sujeito pertencente a uma minoria linguística e cultural. (SKLIAR, 1997).

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), regulamentada no Brasil pela Lei Nº 10.4369, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como o principal meio de comunicação e expressão dos surdos. É por meio dela que eles são inseridos nas relações sociais e na formação educacional, promovendo suporte à leitura e escrita e a incorporação do conhecimento e de suas práticas sociais.

O defendido por essas instituições é o ensino bilíngue libras e português escrito como forma de inclusão do aluno surdo em sociedade. De acordo com o projeto de lei, a escola

bilíngue será uma escola aberta e acolhedora a toda aquela criança que desejar surda ou não surda. O projeto de lei atendia integralmente as pautas defendidas pela Comunidade Surda: ensino de qualidade, acesso ao conhecimento, elaboração de currículos para Surdos, formação de professores numa perspectiva de ensino bilíngue e direito linguístico, identitário e cultural dos Surdos.

Com o regulamento da lei Nº 14.191/2021, a Educação Bilíngue vai além da questão puramente linguística, abrangendo aspectos sociais, culturais e de identidade que são consideradas em todo o processo, conforme aponta Lima (2018, p. 29):

Educação Bilíngue de Surdos deve ser promovida como um direito a ser assegurado aos Surdos a um ensino significativo com conteúdos e organização curricular, com forte embasamento teórico/prático, que atenta aos aspectos linguísticos, cognitivos e culturais, promovendo sempre o desenvolvimento de ensino e aprendizado pleno, aos estudantes Surdos, sem margens para a simplificação, que torne a prática de competências e habilidades adequadas aos Surdos sem deixar de considerar a situação de bilinguismo dos mesmos e as implicações decorrentes dela, ou seja, que o acesso à segunda língua é intermediado pela primeira e que diferentes estágios de interlíngua são observados, que são dependentes de fatores internos, individuais e de fatores externos, contextuais, como a competência do professor, dependentes da adequação de metodologia e dos materiais didáticos, da quantidade e qualidade de input da língua alvo a que estão expostos os aprendizes, conforme observamos no desempenho escrito das crianças Surdas.

A LDB até então designava a educação de surdos dentro da modalidade de Educação Especial, desconsiderando as especificidades linguísticas e culturais das pessoas surdas e as necessidades metodológicas específicas para o processo de ensino e aprendizagem.

4 ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Nesta seção, de natureza teórico-prática, apresentamos as perspectivas acerca da Educação Inclusiva a partir do campo conceitual, bem como da sua prática, abordando nas subseções seguintes tanto o Atendimento Educacional Especializado, quanto a sala de recursos multifuncionais como atividades complementares à formação do estudante com deficiência.

4.1 Sobre a Educação e a Educação Inclusiva

Segundo a Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu art. 1º, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. A educação escolar deverá vincular se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art.205. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art.206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

A inclusão de pessoas com necessidades especiais tem sido alvo de grandes reflexões, debates e discussões, e mesmo em meio a tantas políticas públicas inclusivas ainda se pretende responder à exclusão, tão marcante em nossa sociedade (BORGES; PAINI, 2016, p. 6). Para que a Educação Inclusiva ocorra com qualidade, a Lei de Diretrizes e Bases, em seu Art. 59, destaca como devem ser atendidos os educandos com necessidades especiais, em que destaca as principais diretrizes para o atendimento desses alunos.

Para que a Educação Inclusiva ela ocorra com qualidade, a Lei de Diretrizes e Bases, em seu Art. 59, destaca como devem ser atendidos os educandos com necessidades especiais, em que destaca as principais diretrizes para o atendimento desses alunos. Para isso, a educação tem por base quatro pilares: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver; e aprender a ser. Firmar a educação inclusiva em todos esses pilares é garantir que a aprendizagem de crianças e jovens com deficiência aconteça por meio das várias possibilidades de desenvolvimento que podemos encontrar na escola (FERREIRA, 2018, p. 4).

A inclusão é um paradigma que se aplica aos mais variados espaços físicos e simbólicos e é uma prática social que se aplica no trabalho, na arquitetura, no lazer, na educação, na cultura, mas, principalmente, na atitude e no perceber das coisas, de si e do outrem (CAMARGO, 2017).

A escola inclusiva é uma escola comum – ou regular – que acolhe todos os tipos de alunos, independente das diferenças. Nela, são criadas situações que favoreçam e respeitem os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem dos alunos (FERREIRA, 2018, p. 4).

Na escola inclusiva, o processo educativo deve ser entendido como um processo social, onde todas as crianças portadoras de necessidades especiais e de distúrbios de aprendizagem têm o direito à escolarização o mais próximo possível do normal (RODRIGUES, 2017, p. 3).

É no dia a dia escolar que crianças e jovens, enquanto atores sociais têm acesso aos diferentes conteúdos curriculares, os quais devem ser organizados de forma a efetivar a aprendizagem (BRASIL, 2004, p. 8). Para que a Educação Inclusiva seja bem-sucedida na escola é imprescindível que apresente acessibilidade desde a entrada até os equipamentos que favoreçam o ensino e a aprendizagem de todos os alunos. A acessibilidade pode ser definida como a forma de organizar os espaços para que todas as pessoas possam utilizá-lo de forma autônoma. Para uma Educação Inclusiva, as barreiras existentes no recinto escolar precisam ser superadas pelos seus atores, profissionais, alunos, pais, agentes da comunidade e parceiros.

A acessibilidade está vinculada à superação das barreiras que estão relacionadas ao espaço físico classificado como arquitetônicas, instrumentais e ao relacionamento interpessoal ou as comunicacionais, metodológicas, programáticas e atitudinais.

As barreiras arquitetônicas são todo tipo de obstáculo que impede as pessoas de desfrutarem e ocuparem o espaço físico. Elas são as mais fáceis de identificar e estão presentes tanto nas residências e estabelecimentos comerciais quanto no espaço público (BOGAS, 1990 p. 2). Para superar tais barreiras, a escola deve eliminar todas as barreiras arquitetônicas que de alguma forma impeçam a livre e autônoma circulação dos alunos (REVISTA EDUCAÇÃO, 2014, p. 2).

A barreira comunicacional: dificuldade gerada pela falta de informações a respeito do local, em função dos sistemas de comunicação disponíveis (ou não) em seu entorno, visuais (inclusive em braile), lumínicos e/ou auditivos (FURRER, 2012, p. 2). A acessibilidade comunicacional está relacionada à “inexistência de barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual (acessibilidade digital)” (CRPG, 2012, p. 1).

Para solucionar essa barreira, a escola deve: ofertar recursos apropriados, capazes de facilitar a comunicação, a alunos cegos, surdos ou com dificuldade para escrever ou digitar.

É exemplos desses recursos o braile, destinado a cegos, e a Língua Brasileira de Sinais. (REVISTA EDUCAÇÃO, 2014, p. 2). A barreira atitudinal é gerada pelas atitudes e comportamento dos indivíduos, impedindo o acesso de outras pessoas a algum local, quer isso aconteça de modo intencional ou não. O que se resolve com conscientização e diálogo (FURRER, 2012, p. 2).

A acessibilidade atitudinal está atrelada à inexistência de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. (enquanto resultado de programas e práticas de sensibilização e de conscientização das pessoas em geral e da convivência na diversidade humana.) (CRPG, 2012, p. 1). A barreira instrumental diz respeito aos instrumentos utilizados na escola, que interferem na inclusão de alunos com algum tipo de necessidade especial.

Diante das realidades das escolas públicas, detecta-se que ainda há muitas lacunas no que diz respeito ao atendimento adequado com instrumentos que venham realmente incluir o indivíduo no processo de ensino e também de aprendizagem, não basta estar dentro da sala de aula para ser incluído. A escola precisa pensar como incluir o aluno para que o mesmo tenha aprendizagem, que é um direito dele. A inclusão contrapõe-se a todo e qualquer tipo de discriminação, e nessa perspectiva é preciso que a escola reavalie todos os seus conceitos, em busca de uma educação que respeite a heterogeneidade. Todavia, esta é uma tarefa árdua para uma instituição que se acomodou com a padronização, excluindo de seu espaço qualquer forma de diversidade.

Já a acessibilidade instrumental corresponde à “inexistência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo de trabalho e de lazer ou recreação” (CRPG, 2012, p. 1). Para que todos os alunos acompanhem os conteúdos ministrados nas aulas e consigam desenvolver as competências e habilidades esperadas e de acordo com os objetivos propostos, o educador mediador deve optar por metodologias adequadas a cada conteúdo abordado e adequar metodologias, quando necessário, para favorecer a aprendizagem com sucesso dos alunos.

A barreira metodológica diz respeito ao fato de o educador “alterar métodos e técnicas de ensino que excluam ou impossibilitem que qualquer dos alunos acompanhe as aulas” (REVISTA EDUCAÇÃO, 2014, p. 2).

Para superar as barreiras e favorecer a acessibilidade metodológica, é necessário que haja “Inexistência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo, de trabalho, de ação comunitária e familiar” (CRPG, 2012, p. 1).

Por fim, e para que todos os desafios mencionados anteriormente façam ocorrer a inclusão escolar, é preciso que a equipe gestora e de profissionais da educação visualizem a necessidade de “revisar e atualizar todos os textos normativos (regimentos, estatutos, manuais, cartilhas, comunicados formais) para que nenhum deles impeça o acesso ou a permanência de alunos com deficiência”. (REVISTA EDUCAÇÃO, 2014, p. 2). Assim, ao enfrentar esses desafios, a escola se torna acessível em todos os sentidos e pronta para lidar com a diversidade apresentada pelo seu público.

4.2 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A criança com deficiência exige do profissional da educação um olhar sensibilizado, compreensivo e adaptador acerca das atividades e convívio social. Cada deficiência possui suas particularidades e singularidades, mas isso não torna o aluno um ser inerte, ele pode aprender, ensinar, e desenvolver as suas habilidades.

A necessidade de quebra de barreiras para um trabalho colaborativo é primordial pode ajudar a quebra de estigma. A professora da sala regular não entende a inclusão escolar, e sua dificuldade de acolher o aluno é evidente, marca da descrença e reflexo de uma cultura de que a escola não é para ele. (BEDAQUE, 2014. p. 161).

A sala de atendimento especializado funciona como mediador da relação de aprendizado em sala de aula regular e desenvolvimento das competências, sendo assim um recurso da educação especial na rede regular de ensino. É verdade que os professores, na realidade escolar brasileira de salas lotadas, muitas vezes, não tem condições ou oportunidades de ter esse olhar sensibilizado a respeito dos alunos deficientes. É nessa etapa que se encaixa o AEE, possibilitando essa atenção especial ao aluno, atendendo às suas necessidades.

O sistema de atendimento do AEE na rede escolar funciona da seguinte maneira: os alunos com deficiência são incluídos em sala de aula com os demais alunos, em um horário contrário a sala de aula regular, é atendida na sala de AEE. Para que o profissional, professor do atendimento especializado, avalie e acompanhe se a inclusão está ocorrendo e se o aluno está evoluindo educacionalmente. Por meio de atividades monitoradas, sempre respeitando e sendo paralelas ao que o professor regular está ministrando, o profissional especializado analisa e dá o seu parecer acerca daquele aluno.

Através de relatórios feitos pelo professor do AEE, a Secretaria de Educação tem acesso à situação que o aluno se encontra na escola e no âmbito familiar, essa relação da

escola e família, é de suma importância para o desenvolvimento de qualquer aluno, e com a criança com deficiência, é importante que a família compreenda a particularidade com outros olhos para haver esse crescimento intelectual e social.

No Atendimento Educacional Especializado, são disponibilizados diversos recursos para a fomentação de uma educação digna para os alunos com deficiência. Com diversos jogos que estimulam raciocínio lógico e espacial, a coordenação motora, assuntos matemáticos e de Língua Portuguesa, auxiliam o aluno a diversificar seus conhecimentos e aprender de uma forma divertida e inteligente. Uma opção para crianças que cuja deficiência gera a falta de concentração, as cores e desenhos atraem na criança o desejo de descobrir, e utilizar a ferramenta.

A ferramenta digital (computadores) parte do pressuposto de inserção as novas tecnologias e redes sociais, além da adaptação as necessidades de cada deficiência, há a adaptação às condições sociais hoje vividas. As redes sociais são algo que todos estão usando, se comunicando, e é mais uma forma de aprendizado e interação que possibilita inserir o aluno com deficiência em ambientes diversificados. É importante a apresentação de algo novo, como o computador, sempre ensinando o quanto essa tecnologia é útil para o aprendizado.

O Braille como recurso de aprendizado para alunos com deficiência visual, é de suma importância, pois é sua forma de escrita, é outro recurso do AEE, a Máquina Braille, é apresentada aos alunos não só com deficiência, mas aos demais como recurso de escrita dos deficientes visuais. O professor do AEE necessita estarem apto a ensinar à utilização dessa máquina as crianças e adolescentes com deficiência. Diversos recursos digitais, livros, brinquedos, estão disponíveis nas salas de atendimento educacional especializado, todos eles acessíveis para que abracem o maior número de crianças deficientes, para que, assim, nenhuma se sinta excluída ou sem acesso à educação digna.

4.3 Sala de recursos multifuncionais: atividades complementares à formação do estudante com deficiência

O trabalho desenvolvido com as crianças baseia-se no brincar consciente e na utilização dos aspectos e jogos disponíveis na escola, como também o a utilização de músicas, jogos dramáticos que auxiliam a criança adquirir o domínio da comunicação permitindo assim a relação lúdica com a realidade e a vivência social autêntica.

Dessa forma ao sugerir caminhos que estimulem a curiosidade, iniciativa e autoconfiança, proporcionará aprendizagem, desenvolvimento da linguagem e da concentração de forma natural e prazerosa, já que toda a criança possui uma evolução para alcançar a idade cognitiva em que se encontra.

As técnicas que utilizam jogos brincadeiras, brinquedos e pequenas peças teatrais auxiliam nessa evolução e percebe-se que esses métodos auxiliam na evolução e no desenvolvimento da criança despertando a sua curiosidade e imaginação propondo assim a invenção de um mundo do tamanho da sua compreensão, portando uma atividade natural e necessária, que constrói o próprio mundo da criança.

O jogo não pode ser visto apenas como forma de brincadeira e distração, mas como um favorecimento ao desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, social, moral e cívico.

Salgado (2009) afirma que para que o processo de aprendizagem se efetive em sala de aula é importante que os professores respeitem o estilo de aprendizado dos alunos e a autora também apresenta três tipos de estilo de aprendizagem, visual, auditiva e sinestésica e as caracteriza:

“ESTILO DE APRENDIZAGEM VISUAL – São consideradas visuais as pessoas que usam a memória visual, geralmente precisam ver para aprender, observam detalhes, são observadores, organizados, são exigentes no escrever e desenham com detalhes”. Essas pessoas gostam de assistir filmes, pintar e de imagens.

ESTILO APRENDIZAGEM AUDITIVA – São pessoas que precisam ouvir para aprender, pensam alto e repetem o que ouvem. Contam histórias e fatos. Falam alto e fazem barulho e mesmo em sala de aula, estão conversando. Não gostam de atividades escritas e leituras, preferem aulas expositivas.

ESTILO APRENDIZAGEM CINESTÉSICO – São pessoas que precisam envolver-se fisicamente, seja por meio de toque ou movimentos, como a dança gostam de se relacionar com outras pessoas, ficar perto, abraçar, segurar e sempre tem alguma coisa nas mãos. (SALGADO, 2009, p. 448).

O professor nesse contexto precisa identificar cada estilo de aprendizado nos alunos que ali estão, para potencializarão da tarefa ali apresentada, percebendo isso a eficácia do ensino será bem melhor até mesmo para futuras avaliações com o aluno. Além das musicas, contos, brincadeiras etc., a sala de aula precisa ser muito bem adaptada para receber os alunos, precisam de materiais como calculadoras sonoras, pinceis, lupas, cadernos de pauta ampliada, canetas de ponta porosa, suporte para livros, lápis, computadores com softwares adaptados para cada necessidade. Além dos materiais precisa de mobílias adaptadas, como mesa com

recortes, ajuste de altura, cadeiras com ajustes para controle do tronco e cabeça, apoio dos pés, regulação da inclinação do assento com rodas, tapetes antiderrapantes.

De acordo com Alves (2006, p. 18): “A lei nº 10.098/00, que trata das normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dispôs que o poder público promoverá a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas.” Na regulamentação da lei, o art. 61 do Decreto nº. 5.296/04 definiu: “consideram-se ajudas técnicas os produtos, instrumentos e equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistiva”.

Muitas vezes a adaptação de recursos é feita de maneira natural, de acordo com a necessidade e, principalmente porque alguém se desafiou em buscar soluções que possibilitassem a inclusão. Como uma carteira que teve suas pernas serradas para diminuir de altura e ficarem ao alcance de uma criança usuária de cadeiras de rodas ou até mesmo desenhos feitos com cola colorida para que um aluno deficiente visual possa sentir e imaginar o que se trata, ou até mesmo áudio para que possam escutar.

Estes recursos artesanais foram pesquisados e desenvolvidos por educadores, e consulta com os pais podem fazer a diferença entre poder ou não estudar junto com seus colegas. Na Sala de Recursos Multifuncionais destaca-se: os jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, e a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento; os jogos adaptados, como aqueles confeccionados com simbologia gráfica, e matemática.

No tocante aos alunos com deficiência auditiva, é necessário promover o aprendizado do Sistema LIBRAS, bem como promover o aprendizado da língua portuguesa; Materiais traduzidos do português para LIBRAS – LIBRAS para o português; Alunos com deficiência física; Orientar o professor de Educação Física quanto ao uso da matéria para estimular o aluno, com uma aula adaptada; Realizar a adequação do material; Promover a autonomia desse aluno; Alunos com deficiência mental; Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento da atenção, percepção e memória.

Proporcionar ao aluno o conhecimento do seu corpo através de desenhos figuras, com isso fazer dele um instrumento de expressão, para autonomia de suas necessidades básicas, exemplo ir ao banheiro sem precisar de ajuda.

Valorizar as diferenças e não a discriminação; Alunos com deficiência visual; promover e apoiar a alfabetização e aprendizado pelo Sistema Braile; Gravação sonora de textos.

Adequações necessárias para o uso de tecnologias, como aplicativos de áudio-books, etc; Alunos com múltiplas deficiências; Métodos apropriados de comunicação, todas as formas devem ser utilizadas; Planejamento de toda a aprendizagem; Interação em ambientes naturais; Alunos com altas habilidades/ superdotados; Habilidades especificam como incentivar a prática de esportes; Criatividade, escrever um livro, ler um livro, fazer um desenho; Motivação canalizar a energia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das últimas décadas, temos a temática da educação inclusiva inscrita em diferentes contextos e circunstâncias e a instituição escolar tem sido convocada a dar algum tipo de resposta. O atual momento histórico exige uma participação efetiva da escola e, para tanto, é preciso redimensionar o modo de pensar e fazer educação, tarefa complexa por natureza.

Nas palavras de Baptista (2006, p.29), “devemos conter o nosso pragmatismo, frear nossa tendência às respostas, explorar de maneira crítica nossa própria experiência, e conhecer nossa dolorosa e contínua implicação”. Neste sentido, Meirieu (2006, p.13) nos auxilia a perceber nossa implicação quando afirma “ser professor é uma maneira particular de ser no mundo, é uma forma particular de olhar o mundo”.

Morin (2002) afirma ser necessário implementar uma profunda reforma paradigmática. Compreende que não se trata de uma reforma institucional ou curricular que se resume em renovação de programas, conteúdos, metodologias e procedimentos. Uma reforma paradigmática supõe uma nova racionalidade, que faculte ao homem compreender as situações do mundo complexo em que se encontra, para nele poder intervir. Significa “muda as bases de partida de um raciocínio, as relações associativas e repulsivas entre alguns conceitos iniciais, o conceito angular, a idéia maciça e elementar que suporta todo o edifício intelectual” (MORIN, 2002, p. 82).

Neste sentido, torna-se necessário que se empreenda uma outra possibilidade de conceber a formação do professor, uma outra racionalidade, outra compreensão do ser humano em suas diferentes formas de existir.

7 REFERÊNCIAS

- ALAGOAS. **Plano Estadual de Educação**. Lei nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação. Alagoas: Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 2016.
- ALVES, Denise de Oliveira. **Sala de Recursos Multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2006.
- ASTI VERA, Arnando. **Metodologia da pesquisa científica**. 1979.
- BEDAQUE, Selma Andrade de Paula. **Por uma Prática Colaborativa no AEE: Atendimento Educacional Especializado**. 1 ed. Curitiba: Appris, 2014.
- BORGES, Marilene Lanci; PAINI, Leonor Dias. **A educação inclusiva: em busca de ressignificar a prática pedagógica**. Universidade Estadual de Maringá – UEM. 2016.
- BOGAS, João Vitor. 1990. **As principais barreiras para a acessibilidade e como superá-la**.
- BONETTI, L. W. **As políticas educacionais, a gestão da escola e a exclusão social**. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S.(org.). *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001**. Brasília: Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2001.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial**. Brasília: MEC/Seesp, 2002.
- BRASIL. **Educação inclusiva: v. 3: a escola**. Brasília: MEC/Seesp, 2004.
- Brasil. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm>
- BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1996.
- BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência consolida as normas de proteção, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

CAMARGO, Eder Pires de. **Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces.** Ciênc. Educ., Bauru, v. 23, nº 1, jan./mar. 2017.

Decreto nº 5.626/2005 regulamenta a Lei nº 10.436/2002 – SEESP. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2005.

Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.** Guatemala: 1999.

Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o atendimento educacional especializado,** regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica MEC SEESP, 2001. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília:UNESCO, 1994.

FACION, J. R. **Inclusão escolar e suas implicações.** 2. Ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

FERREIRA, Felipe. **Educação inclusiva: quais os pilares e o que a escola precisa fazer?** Atualizado em: 29 de agosto de 2018.

GLAT, Rosana; BLANCO, Leila de Macedo Varela. **Educação Especial no contexto de uma Educação Inclusiva. In: GLAT, Rosana (Org.). Educação Especial: Cultura e cotidiano.** Rio de Janeiro: 7 letras, 2007. P. 15-35.

PÁDUA, Elisabete Matallo marchesini de. **Metodologia da: Abordagem teórico-prática.** Campinas: Papyrus, 1996.

REVISTA EDUCAÇÃO. A sete passos da inclusão. Postado: em 09 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.revistaeducacao.com.br/a-sete-passos-da-inclusao/>. Acessado em 23 de maio de 2023.

ROSSETO, M.C. **Falar de inclusão... Falar de que sujeitos? In: Lebedeff, T. B. Pereira. Educação especial – olhares interdisciplinares.** Passo Fundo: UPF Editora, 2005. P. 41-55.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. Ver. e atual. São Paulo: Cortez 2007.

SKLIAR, Carlos. (Org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** 1. ed. Porto Alegre: Mediação, v. 1, 1999. p. 163-188.

APÊNDICE – Quadro síntese da revisão bibliográfica

Título: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR NA SALA DE AULA.
Autora: JULIETE DOS SANTOS MONTEIRO SOARES.
Orientadora: Profa. Ma. Darlene Seabra de Lira.
Objetivo Geral: Analisar as condições de aprendizagens de alunos com deficiência e a se inclusão escolar de forma integral, proporciona sua inserção social e respeitando suas limitações, minimizando suas diferenças e dando ênfase as suas semelhanças tendo como objetivo sua integração e realização pessoal.
Descritores: Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado; Desafios; Educação Inclusiva. Ensino de Ciências. UFAL.
Recorte Temporal: 2008 a 2023.
Número de Resultados: 03
Base de Dados: Google, Google Acadêmico e SciELO.

Nº	Título	Ano	Grau	Autores	Instituição	Palavras-chave	Acesso	Resumo
01	Lei de escola inclusiva no Brasil.	2015	TCC	TIAGO IGNÁCIO	Universidade de Brasília – UnB.	Escola, capacitação, adequação.	HTTPS://bdm.unb.br/bitstream/10483/15533/1/2015_Tiago_Ignacio_tcc.pdf	Esta tcc trata sobre os desafios da inclusão no ambiente escolar, visando várias barreiras a serem vencidas, sobre inúmeros paradigmas vivenciados pelos profissionais da área da educação.
02	LEI DE ESCOLA INCLUSIVA DO BRASIL.	2007	Dissertação	Mara Lago	Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	Lei de Inclusão; Aprendizagem; Trocas sociais.	https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/13077/000638908.pdf	A pesquisa intitulada “Educação inclusiva na escola: ação e reflexão do professor” analisa as ações pedagógicas desenvolvidas por professores para a inclusão de crianças com necessidades especiais ano ensino regular. O objetivo deste estudo é evidenciar como o professor constitui as estratégias que beneficiam o processo de aprendizagem do aluno incluído, contribuindo, assim, para a formação de professores. Trata-se de uma pesquisa qualitativa

								que se desenvolveu através de dois estudos de caso na Rede Municipal de Ensino d Igreja Nova – AL. Os procedimentos incluem observações do cotidiano de sala de aula e entrevistas com as professoras. A inserção no campo de estudo realizou-se durante três meses, no primeiro semestre de 2023 O principal referencial teórico utilizado foi a Epistemologia Genética e suas possíveis relações com a temática da pesquisa, com o objetivo de difundir e explorar a potencialidade dos conceitos desenvolvidos na obra de Jean Piaget para a discussão das estratégias de aprendizagem no âmbito da inclusão. Com relação à aprendizagem, apresentam-se autores que desenvolvem os conceitos piagetianos aplicados aos processos cognitivos de crianças com necessidades especiais. Com relação à inclusão, destacaram-se as formulações sobre a lógica de classes e relações, a constituição de valores de troca nas interações e o conceito de tomada de consciência. As conclusões indicam que as professoras constituem suas estratégias de trabalho a partir da relação que têm com os alunos. Estas estratégias se caracterizam principalmente pela flexibilidade no planejamento e na execução das atividades, que são pautadas segundo os interesses e facilidades da criança com necessidades especiais, visando a incentivar sua participação e interação com os colegas.
03	Inclusão escolar em sala de aula. A na escola: ação e reflexão do professor.	2007	Artigo	Janayna Souza	Universidade Federal de Alagoas.	Alfabetização Científica; Inclusão escolar; Formação de Professores.	https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRD/article/view/5251#:~:text=Este%20trabalho%20tem%20o%20objetivo,do%20autista%20e%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20Cient%C3%ADfica.	Este trabalho tem o objetivo de discutir a aprendizagem do estudante com necessidades especiais em sala de aula partir da Alfabetização. Através de um estudo bibliográfico sobre a Formação de Professores, o processo de aprendizagem e Alfabetização Científica. Analisamos as construções teóricas dessas perspectivas e destacamos a necessidade da discussão sobre a Alfabetização Científica.